



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N°. 123 /2020.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob N° 308
Em 09 de 06 de 2020
As 12:00 hs. Ass: SDR

SÚMULA: Requer estudos sobre a possibilidade de modificação da base de cálculo de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), quando da utilização do abatimento de materiais não comprovados.

Senhora Presidente,

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal da Fazenda, solicitando estudos para revisão e possível modificação da base de cálculo de ISSQN, quando da utilização do abatimento de materiais não comprovados, no Município.

JUSTIFICATIVA

Solicito por meio deste, a realização de estudos para a modificação da base da cálculo do ISSQN, de materiais empregados na obra, conforme lista de serviços 7.03 e 7.05.

Tal solicitação, consiste na necessidade de reestabelecer a possibilidade de utilização da base de cálculo presumida, nos casos em que não há a comprovação dos materiais empregados na obra, na proporção de 60% (sessenta por cento) para mão de obra e abatimento máximo de 40% (quarenta por cento) para os materiais.

Destaca-se que, muitas empresas produzem o próprio material empregado na obra, de modo que a comprovação por meio de nota fiscal fica



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

prejudicada.

Dessa forma, muitos municípios possuem a possibilidade de abatimento presumido, o que facilita tanto para o contribuinte quanto para o Município no momento da apuração do tributo.

Presumo que, esta matéria é de grande interesse público, diante dos efeitos da pandemia na economia, isto poderá reverter em novos investimentos privados em nosso município, gerando emprego e renda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de junho de 2.020.



Gerson Sutil
Vereador